
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022 – SESAU

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DO MORENO.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 601/2021 e nos termos dos artigos 157, 158, 159, 160 e 161, todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico único e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade Sindicância, com fulcro no artigo 157 da Lei Municipal nº 023/93;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidores com a finalidade instaurar Processo Administrativo na modalidade Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Rafael Santos de Lima**, matrícula funcional nº 035.261, **Fernando Barros de Persivo Cunha**, matrícula funcional, nº 035.339 e **Robson Luiz Barros Burlamaqui**, matrícula funcional nº 025.683, para, sob a presidência do primeiro, aprovar as instruções gerais à elaboração de Sindicância no âmbito do Município do Moreno-PE, mediante autorização expressa da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - **Autorizar**, quando necessária, a utilização de suporte institucional

Moreno-PE, 31 de janeiro de 2022

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:B7B2D0CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/02/2022. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>